



Congresso Nacional

MPV 021

00324

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 627, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autor:

Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva  Substitutiva  Modificativa  Aditiva  Substitutiva Global

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se à Medida Provisória n.º 627, de 12 de novembro de 2013, o seguinte dispositivo, onde couber:

Art. "X" Os débitos para com a Fazenda Nacional devidos por empresas concessionárias de transporte coletivo intermunicipal e interestadual, vencidos até 31 de dezembro de 2012, poderão ser pagos ou parcelados nos termos da Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009.

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil está às vésperas de vivenciar uma era marcante de sua história, tendo o privilégio de, em apenas dois anos, sediar os maiores eventos esportivos mundiais, a Copa do Mundo, os Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

De acordo com o Ministério do Esporte, apenas para a Copa de 2014, são esperados de 600 mil a 1 milhão de turistas estrangeiros, e cerca de 3 milhões de turistas brasileiros (turismo interno). Da mesma forma que a visita de outros países nos traz grandes oportunidades, é importante que recebamos as nações do mundo com uma infraestrutura adequada, de modo que a mobilidade urbana será uma grande questão a ser observada.

Para a construção deste cenário de receptividade, entendemos que a presente emenda oferece condições para que as empresas impulsionem esta

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 18/11/2013, às 10h35

Bruno Brey Vieira - Mat. 257683

*Bruno*



**Congresso Nacional**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

--

<b>Data:</b>	<b>Proposição:</b> MEDIDA PROVISÓRIA Nº 627, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.
--------------	--

<b>Autor:</b> Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	<b>Nº do Prontuário</b>
---	-------------------------

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

<b>Artigo:</b>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alínea:</b>	<b>Pág.</b>
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

circulação de recursos, permitindo-se a eliminação de passivos passados e o planejamento apropriado de seus investimentos. A melhoria dos balanços contábeis certamente fortalecerá as empresas para o desenvolvimento deste ambiente e movimentará a economia com efeitos que transcenderão os eventos esportivos.

Nesse sentido, assim como a proposta estimula as empresas que compõem a infraestrutura do País, da mesma forma, esta sugestão favorece o próprio Governo, que captará novos recursos e eliminará consideráveis disputas processuais nas esferas administrativa e judicial.

Nesse contexto, embora a ampliação de parcelamentos de débitos sempre gere polêmica nas arenas de discussão de políticas públicas, estamos certos de que esta medida incentivará a adimplência dos contribuintes e elevará a arrecadação, promovendo retorno positivo e mantendo a economia aquecida para os próximos anos.

Assinatura: